



| |
|---|
| CONTRATO ADITIVO: 046/2.023 |
| CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA |
| CONTRATADA: RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES |
| CONTRATO DE ORIGEM: 088/2.021 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1769/2.021 |
| CARTA CONVITE nº 002/2.021 |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA E/OU ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E/OU ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E TOTALIZANDO 1.920 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE) HORAS DE SERVIÇOS PRESTADOS. |

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES**, estabelecida à Avenida Narciso Yague Guimarães, 1.158, Bairro Armênia, Mogi das Cruzes/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 17.033.265/0001-99, neste ato representada por **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 35.587.006-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 345.245.788-54, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 1769/2.021, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, I, b, § 1º fica aditada a quantidade inicial em mais 480 (quatrocentas horas) de serviços prestados, no valor de R\$ 25.982,40 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:



| Unidade | Funcional | Cat. Econ. | Cód. de Aplic. | Valor da reserva |
|---------|-----------------------|--------------|----------------|------------------|
| 011103 | 15.452.0012.2052.0000 | 3.3.90.39.00 | 110 000 | 25.982,40 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 13 de junho de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Rodrigo Santos do Nascimento
Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG